



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 08 de março de 2021

Horário: 15h00 às 15h25

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
Eduardo de Melo Gama	Juiz Federal Diretor do Foro
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Janner Augusto Noletto Mendonça	Assessoria Jurídica
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessoria de Comunicação
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Victor Curado Silva Pereira	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araguaína
Pedro Maradei	Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Gurupi
Fabyo di Abraao Teixeira Noletto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Eduardo de Melo Gama, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020.

2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A médica da Seccional reitera as informações prestadas nas últimas reuniões, no sentido de que houve um aumento no número de contaminados e internações em enfermaria e leitos de UTI.

Comentou as informações veiculadas pela imprensa refletem de forma real a situação dentro dos hospitais, que tem apresentado situação caótica e de superlotação.

De acordo com a médica da seccional, os casos tem apresentado complexidades cada vez maior e a evolução de piora clínica dos pacientes tem sido cada vez mais rápida.

A Supervisora da Sebes informou que houve dois novos casos na seccional, sendo de um servidor que estava em teletrabalho e outro, que estava em trabalho presencial, mas que foi afastado assim que foi diagnosticado, já tendo retornado ao trabalho após cumprir o prazo de isolamento.

O Diretor do Foro questionou sobre a continuidade ou não trabalho presencial, com a decretação de plantão extraordinário, mas manifestou seu desejo de manter o trabalho da forma como tem se desenvolvido, por acreditar que não há maior riscos dentro a seccional.

O Juiz Federal de Gurupi informou que está com 1 servidor afastado naquela localidade, devido a contaminação. Informou, também, que em Gurupi os hospitais estão com 95% de ocupação e que na semana anterior houve decreto da prefeitura fechando as atividades não essenciais. Apesar disso, tem mantido o limite máximo de 25% dos servidores em trabalho presencial, com as perícias ocorrendo normalmente e não vê a necessidade de implantação de plantão extraordinário no momento.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Araguaína, manifestou grande preocupação com a evolução do crescimento dos casos no município, mas acredita que a manutenção do percentual de 25% é aceitável ainda.

O Diretor da Secad se manifestou no sentido de recomendar a redução ao máximo do quantitativo de pessoas dentro das dependências da Seccional e Subseções Judiciárias. Informou ainda que as Seções Judiciárias do Maranhão e do Pará solicitaram ao TRF1 a suspensão dos atendimentos presenciais, mantendo, toda via a realização das perícias.

O Diretor do Foro manifestou preocupação com a suspensão das perícias médicas, uma vez que esse setor do INSS não está funcionando e que a justiça federal é a última esperança para a população que necessita desse tipo de atendimento.

O Juiz da 5ª Vara informou que em Palmas não há perícias agendadas para as próximas 2 semanas, e que nesta localidade as perícias estão em dia, não gerando muito movimento quando de suas ocorrências.

Quanto às perícias, o Diretor da Secad se manifestou reafirmando que as estruturas físicas da Justiça Federal do Tocantins em Palmas e na Subseção Judiciária de Araguaína são adequadas e com área e acessos independentes, os quais oferecem uma maior segurança para o funcionamento desse serviço, com a observância de todos os protocolos preconizados.

O Juiz Federal da Vara de Gurupi salientou que todas as unidades estão praticamente com 100% dos processos digitalizados, o que favorece o trabalho não presencial nas suas unidades, sendo necessário o trabalho presencial de poucas pessoas.

O Diretor do Foro se manifestou pela continuidade do trabalho presencial, da forma como está, com o limite de 25% de cada unidade. Solicitou, ainda que a Sebes faça um acompanhamento rigoroso dos novos casos - em especial aos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional, que a Diretoria da Secretaria Administrativa seja comunicada imediatamente para que a Diref delibere sobre a realização de nova reunião e eventual solicitação de plantão extraordinário pelo prazo de 10 a 15 dias.

O Diretor do Foro solicitou que as unidades mantenham o número máximo de servidores em trabalho remoto, de modo a diminuir a circulação de pessoas na SJTO, devendo ser observado o limite máximo de 25% definido pelo Tribunal.

3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela manutenção das atividades presenciais da forma como estão, com a recomendação para que as unidades mantenham o número máximo de pessoas em trabalho remoto, e com observância do limite máximo de 25% de trabalho presencial, conforme definido pelo Tribunal;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional, e comunicar imediatamente à Diretoria da Secretaria Administrativa, para que a Diref delibere quanto a realização de nova reunião e eventual solicitação de plantão extraordinário pelo prazo de 10 a 15 dias.
- Caso surjam algum novo caso dentro da seccional, deve ser informado imediatamente para a realização de nova reunião e solicitação de plantão extraordinário pelo prazo de 10 a 15 dias;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 22/03/2021 (segunda-feira) às 14h20.**

5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/03/2021, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 09/03/2021, às 13:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/03/2021, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/03/2021, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Silva Inácio, Supervisor(a) de Seção**, em 11/03/2021, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana de Abreu Pimenta, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 11/03/2021, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noletto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 17/03/2021, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 18/03/2021, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12498253** e o código CRC **08FFC6CC**.